



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 051 – GPTV, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

C Ó P I A

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta aos Projetos de Leis de Autoria do Executivo – Aprovados.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da **OFÍCIO Nº 007/2022 - GPCMTV**, o qual encaminhou Projetos de Leis devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas:

1. LEI Nº 1.195, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo, do Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências;
2. LEI Nº 1.196, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre o programa de recuperação fiscal de créditos tributários e não tributários – REFIS, no Município de Teotônio Vilela, conforme específica e outras providências;
3. LEI Nº 1.197, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Fixa valor mínimo para ajuizamento de execução fiscal objetivando a cobrança de dívida ativa do Município de Teotônio Vilela e revoga a Lei nº 3.976, de 14 de dezembro de 2020 e outras providências; e
4. LEI Nº 1.198, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Institui o Dia Municipal da Conscientização e Enfrentamento do Autismo e adota outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Diante
20.04.2022
Marcos